



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro – CEP: 39.575-000 – Josenópolis.

email: gabinete@josenopolis.mg.gov.br

---

## **DECRETO Nº 316, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, BEM COMO DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DAS HORAS NÃO TRABALHADAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica, em especial o art. 85, XX, e demais disposições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos da Administração Direta será suspenso na forma estabelecida no Anexo Único deste decreto, mediante compensação das horas não trabalhadas.

**Art. 2º.** Nos dias a que se refere o artigo 1º deste decreto, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos Secretários Municipais.

**Art. 3º** A compensação das horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente nos dias referidos no artigo 1º deste decreto deverá ocorrer até o dia 30 de abril de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro – CEP: 39.575-000 – Josenópolis.

email: gabinete@josenopolis.mg.gov.br

---

**Parágrafo único.** A não compensação das horas não trabalhadas, até o dia estipulado no “caput” deste artigo, acarretará os descontos pertinentes.

**Art. 4º** Fica delegada competência Secretários Municipais para baixar, mediante portaria, regras de compensação das horas não trabalhadas nos dias a que se refere o artigo 1º deste decreto, respeitadas as disposições ora estabelecidas e demais normas vigentes.

**Art. 5º** Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos no Anexo Único deste decreto, a Secretaria Municipal de Gestão poderá fixar, por portaria, regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Josenópolis/MG, 16 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro – CEP: 39.575-000 – Josenópolis.

email: gabinete@josenopolis.mg.gov.br

---

## Anexo Único integrante do Decreto nº 316, de 16 de novembro de 2022

<b>Fase</b>	<b>Data do Jogo</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário do Jogo</b>	<b>Suspensão do Expediente</b>
Primeira Fase	24 de novembro	Quinta-feira	16h	a partir das 13h
	28 de novembro	Segunda-feira	13h	a partir das 12h
	2 de dezembro	Sexta-feira	16h	a partir das 13h